



CONVÊNIO Nº 305/2021

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|------------------------------|------------------|---|
| Órgão/Entidade Concedente Instituto Água e Terra | | | CNPJ 68.596.162/0001-78 |
| Endereço: R. Engenheiro Rebouças, nº 1206 - Rebouças | | | |
| Cidade Curitiba | UF Paraná | CEP 80215-100 | DDD/Telefone (41) 3213-3700 |
| Nome do responsável Everton Luiz da Costa Souza | | | CPF 463.721.649-49 |
| CI/Órgão Expedidor 1.689.337-4SSP/PR | Cargo: Diretor-Presidente | | Decreto de nomeação 3.820 (10/01/2020) |

| | | | |
|---|---------------------|-------------------|---------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste | | | CNPJ 95.589.289/0001-32 |
| Endereço: Avenida Iguaçu, nº 750 | | | |
| Cidade Nova Esperança do Sudoeste | UF Paraná | CEP 85.635-000 | DDD/Telefone (46) 3546-1144 |
| Nome do responsável Jaime da Silva Stang | | | CPF 718.246.349-00 |
| CI/Órgão Expedidor 1.958.087-3 SSP/PR | Cargo - Prefeito | | Termo de posse em 01/01/2021 |

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DO CONVÊNIO | |
|--|---------------------|-----------------|
| IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL | Início Dez/2021 | Fim Dez/2022 |
| <p>Identificação do Objeto</p> <p>Celebrar uma parceria entre o Instituto Água e Terra e o MUNICÍPIO, visando a conjugação de esforços destinados à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, de acordo com o descrito no projeto apresentado pelo Município, buscando a ampliação das alternativas para sua captação, armazenagem e distribuição, oportunizando a dessedentação humana e animal nas Comunidades de Rio Gavião e Linha Barra Bonita no município de Nova Esperança do Sudoeste.</p> <p>Esta conjugação de esforços é importante considerando que o abastecimento de água é essencial para promoção da vida e saúde da população, devendo o Poder Público garantir a qualidade e a potabilidade da água coletada para consumo, contribuindo, assim, para a ampliação dos serviços ofertados ao saneamento e auxiliando no acesso à água em áreas rurais e/ou locais aonde o abastecimento convencional se torna insuficiente para a sobrevivência de diversas famílias, de forma a atender as diretrizes definidas no item II do Programa Água no Campo, instituído pela Lei Estadual nº 18.160/2014.</p> | | |
| <p>Justificativa da Proposição</p> <p>Justifica-se a celebração do Convênio com o intuito de auxiliar o município no desenvolvimento de ações de saneamento, contribuindo para que a população tenha acesso à água de boa qualidade, por meio da disponibilização dos bens, os quais serão utilizados para a implantação de Sistema de Abastecimento, possibilitando o aumento da qualidade de vida da população e a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a saúde pública.</p> <p>Desta forma, considerando que o Instituto Água e Terra é responsável pelo suporte institucional, técnico e por auxiliar o município na Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, o qual tem como objetivo fornecer água potável à população nos locais ou meio rural aonde não há acesso dos sistemas convencionais de abastecimento. Sendo assim, este convênio tem como escopo otimizar os serviços na área de saneamento, por meio de cooperação mútua para o desenvolvimento de ações na implementação dos serviços e na minimização da incidência de doenças causadas pela veiculação hídrica, garantindo assim a qualidade e a potabilidade da água coletada para consumo da sua população.</p> <p>Ressalta-se que a má qualidade da água, o destino inadequado do lixo, a má deposição de dejetos e ambientes poluídos são fatores cruciais para a proliferação de doenças, sendo as mais comuns a Leptospirose, disenteria bacteriana, esquistossomose, febre tifoide, cólera, parasitoides e o agravamento dos casos de dengue.</p> <p>Além do mais, ressalta-se que investir em saneamento não contribui apenas para a redução dos gastos com saúde, mas também melhora a taxa de mortalidade infantil e o número de casos de doenças infecciosas.</p> | | |

Deste modo, por meio deste Instrumento, busca-se atingir as seguintes Metas:

- Ampliação do acesso a água em área rural;
- Fornecimento de água de qualidade;
- Minimização dos impactos negativos causados pela estiagem;
- Melhorias nos sistemas de manejo e conservação do solo e águas atualmente adotados;
- Ampliação das alternativas de captação de água subterrânea, armazenamento e distribuição da água;
- Busca da qualidade de vida a população local;
- Promoção da saúde pública;

2 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Despesas Correntes | Custo Unitário | Total |
|--|-----------------------|---|
| Soma de Despesas Correntes R\$ | | |
| Despesas de Capital | | |
| Instituto Água e Terra Dotação Orçamentária 6931.18.541.02.6206 Fonte: 100 Natureza de Despesa: 4440.4201 | Valor do Repasse | R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) |
| Contrapartida do Município Dotação Orçamentária 11.01.20.606.0025.1.008.000 Fonte: 0 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 | | R\$ 29.894,92 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) |
| Soma Despesas de Capital R\$ | | |
| VALOR TOTAL (Correntes e Capital) | | R\$ 329.894,92 |

Quadro 1: Cronograma Físico – Financeiro

Total de Medições: 04

| ETAPAS | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E MEDIÇÕES | DURAÇÃO (MESES) | (%) | CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (R\$) | REPASSE INSTITUTO (R\$) |
|---|---|-----------------|-------------|-------------------------------|-------------------------|
| 1ª. | Projetos Complementares/ Termo de Referência/Edital Licitação | 02 | 100 | 0,00 | 0,00 |
| 2ª. | Licitação da Obra | II | | | |
| 3ª. | SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; | 06 | 25,0% | 7.473,73 | 75.000,00 |
| | PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (CAPTAÇÃO), TRATAMENTO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADUÇÃO | | 25,0% | 7.473,73 | 75.000,00 |
| | Medição nº 01 | | 25,0% | 7.473,73 | 75.000,00 |
| | Medição nº 02 | | 25,0% | 7.473,73 | 75.000,00 |
| | Medição nº 03 | | | | |
| | Medição nº 04 | | | | |
| RELATÓRIO FINAL – OBRA CONCLUÍDA | | | 100% | 29.894,92 | 300.000,00 |

A Prefeitura Municipal é a responsável pela elaboração dos Relatórios de Medição contidos no quadro 01 acima.

4- ETAPAS DE EXECUÇÃO

Para execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho deverão ser realizadas as etapas descritas no Quadro 02.

Quadro 02 - Etapas de execução, as quais nortearão a fiscalização com acompanhamento.

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | |
|-------------------------------|--|--|---|
| ETAPAS | OBJETO | PRAZO | RESPONSÁVEL |
| 1ª ETAPA | Projeto Básico e Executivo | Mês de Dez/2021- Fev/2022 | Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste |
| 2ª ETAPA | Licitação | Após a elaboração do Projeto Básico e Executivo de acordo com o Anteprojeto aprovado. | Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste |
| 3ª ETAPA | Contratação da empresa | Após a formalização da licitação | Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste |
| 4ª ETAPA | Execução dos Serviços | Após a formalização do contrato ou documento equivalente | Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste |
| 5ª ETAPA | Fiscalização | Durante todo o período de execução do Convênio | Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ Instituto Água e Terra (Será realizado pelos gestores designados e pelas Regionais do Instituto Água e Terra) |
| 6ª ETAPA | Monitoramento e Acompanhamento da execução obra | Durante todo o período de execução do Convênio | Prefeitura Municipal Nova Esperança do Sudoeste/Instituto Água e Terra (Será realizado pelos gestores designados e pelas Regionais do Instituto Água e Terra) |
| 7ª ETAPA | Termo de Conclusão da Obra TCO | Será expedido durante o período de vigência do convênio, após a conclusão de todas as etapas | Município/Gestor do Instituto Água e Terra (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos) |
| 8ª ETAPA | Parecer final de Conclusão do Convênio | Será expedido durante o período de vigência do convênio, após a conclusão de todas as etapas | Gestor do Instituto Água e Terra (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos) |
| 9ª ETAPA | Administração e operação do Sistema de Abastecimento de Água | Após execução da obra conveniada | Município |

5 - CRONOGRAMA DE TRABALHO

Quadro 3: Cronograma de Atividades e Envolvimentos das instituições.

Os Órgãos/Setores responsáveis por cada **Etapa/Atividade** estão descritos no **Quadro 02** deste Plano de Trabalho.

| ETAPAS | PRAZO | RESPONSÁVEIS | 2021 | 2022 | | | | | | | | | | | | 2023 | | | | | | |
|--|--|--|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|--|
| | | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | |
| Elaboração Projeto Executivo de acordo com o Projeto Básico aprovado | Dez/2021 – Fev/2022 | Município | X | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços | Até 30 dias após a finalização dos Projetos Básico e Executivo | Município | | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Licitação | Até 60 dias após a Publicação do Edital de Licitação | Município | | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contratação da Empresa | Após a homologação da licitação | Município | | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Execução dos Serviços | Após a emissão da Ordem de Serviço para execução dos serviços | Município | | | | X | X | X | X | X | X | | | | | | | | | | | |
| Fiscalização | Durante todo o período de execução do Convênio | Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Instituto Água e Terra (Será realizado pelos gestores designados e pelas Regionais do Instituto Água e Terra) | Será realizado após a execução de todas as etapas do convênio | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TCO e Parecer final de Conclusão do Convênio | Será expedido durante o período de vigência do convênio, após a conclusão de todas as etapas | Gestor do Instituto Água e Terra (Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos) | Será realizado após a execução de todas as etapas do convênio | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Curitiba, 23 de dezembro de 2021.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor-Presidente
Instituto Água e Terra

Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal
Nova Esperança do Sudoeste